



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 966 / 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a Associação Pestalozzi de Águia Branca, o veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY, ano 2009/2010, placa MSW 7938, cor Branca, chassi nº 9BD15822AA6339098, Renavam nº 160517095, licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 06 de agosto de 2010.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI

Prefeito Municipal